



## RESOLUÇÃO Nº 038/2019 – CEPE/UNESPAR

**Aprova a proposta de criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização) em Conservação da Biodiversidade em Ecossistemas Alterados na UNESPAR, Campus de União da Vitória.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E REITOR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** os incisos III e IV do art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 16.016.114-0;

**considerando** a deliberação contida na ata da 3ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 05 de novembro de 2019, em União da Vitória.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a proposta de criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização) em Conservação da Biodiversidade em Ecossistemas Alterados, na Unespar *Campus* de União da Vitória.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 05 de novembro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor da Unespar**  
**Decreto Nº 5756/2016**